PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0047/2023 - DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade e considerando o laudo médico pericial do Médico do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica readaptada, e RELOTADA a servidora pública, Sr. ª MARIA GEOVANE GOMES DE LIMA, matrícula nº 0157-1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços, com exercício laboral na Secretária de Educação, devendo exercer suas atribuições funcionais como Auxiliar Administrativo, na EMEF SANTA ANA DE ALBUQUERQUE, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único – A readaptação nas funções se dá motivo de incapacidade laboral da servidora em sua função de origem, e determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – PB, 31 de março de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230314014156**
Título	PORTARIA N° 0047/2023 - DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	14/03/2023 13:40
Data/hora autorização	14/03/2023 13:40
Data de circulação	15/03/2023
Diário Oficial	Edição nº 01632, data 15/03/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/03/2023 — Edição 01632. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230314014156&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 12:45

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230314014156**, intitulada **PORTARIA N° 0047/2023 - DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 14/03/2023 13:40 | **Autorização:** 14/03/2023 13:40 | **Circulação:** 15/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01632, 15/03/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria readapta e relota a servidora pública Maria Geovane Gomes de Lima, matrícula nº 0157-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com exercício na Secretaria de Educação, para exercer suas atribuições funcionais como Auxiliar Administrativo na EMEF Santa Ana de Albuquerque, servindo o ato como título. A readaptação decorre de incapacidade laboral da servidora em sua função de origem, conforme laudo médico pericial do Médico do Trabalho, e determina o encaminhamento da Portaria ao setor competente para conhecimento e demais providências. O ato fundamenta-se na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e demais normativos aplicáveis, revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230314014156&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 12:45